



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 048, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

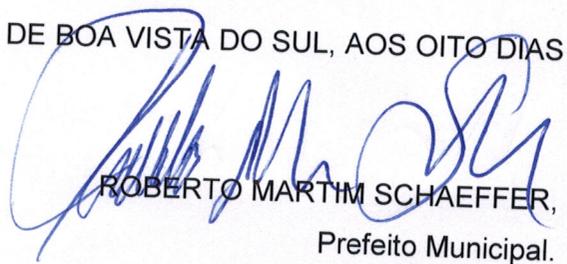
ALTERA HORÁRIO DE TRABALHO DE SERVIDOR.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

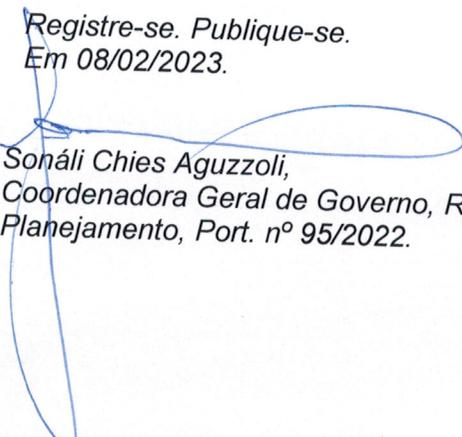
Considerando o memorando nº 013/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social,

ALTERA, a contar de 26 de janeiro de 2023, o horário de trabalho do servidor **WILSON SOARES SILVEIRA FILHO**, matrícula nº 175, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, passando a ser nas terças de manhã, das 07h30min às 12h, quartas de manhã, das 08h às 12h30min e de tarde das 13h às 15h30min e quintas-feiras de manhã, das 07h30min às 12h, num total de 16 (dezesesseis) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011 e alterações, Plano de Carreira dos Servidores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 08/02/2023.*


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo, Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Planejamento, Port. nº 95/2022.